

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 1981.
JOSE MARIA MARIN
Abdo Antonic Hadade, Secretário de Esportes e Turismo
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de novembro de 1981.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

LEI N.º 3.080, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1981

Dá a denominação de "Kisaku Haguihara" a Casa da Agricultura do Município de Suzano

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Kisaku Haguihara" a Casa da Agricultura do Município de Suzano.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 1981.

JOSE MARIA MARIN
Guilherme Afif Domingos, Secretário de Agricultura e Abastecimento

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de novembro de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

LEI N.º 3.081, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1981

Declara de utilidade pública a "Sociedade Amigos do Tatuapé", com sede na Capital

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Sociedade Amigos do Tatuapé", com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 1981.

JOSE MARIA MARIN
José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de novembro de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

LEI N.º 3.082, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1981

Dá a denominação de "Dr. Juscelino Manso Vieira" ao Centro de Saúde de Bálamo

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Juscelino Manso Vieira" o Centro de Saúde de Bálamo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 1981.

JOSE MARIA MARIN
Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de novembro de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

LEI N.º 3.083, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1981

Dá a denominação de "Pedro Antunes Ferreira" à via de acesso que liga o distrito de Ribeiro dos Santos à Rodovia da Laranja, no município de Olímpia

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Pedro Antunes Ferreira" a via de acesso que liga o distrito de Ribeiro dos Santos à Rodovia da Laranja, no município de Olímpia.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 1981.

JOSE MARIA MARIN
José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de novembro de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

LEI N.º 3.084, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1981

Dá nova redação ao artigo 1.º da Lei n.º 2.708, de 8 de janeiro de 1981

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O artigo 1.º da Lei n.º 2.708, de 8 de janeiro de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Estevão Brett" o trevo de acesso ao Pico do Jaraguá, localizado no km. 18 da Via Anhanguera."

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 1981.

JOSE MARIA MARIN
José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de novembro de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

LEI N.º 3.085, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1981

Dá a denominação de "Profa. Yvete Gabriel Atique" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Alto do Eldorado, em São José do Rio Preto

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Profa. Yvete Gabriel Atique" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Alto do Eldorado, em São José do Rio Preto.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 1981.

JOSE MARIA MARIN
Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de novembro de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

LEI N.º 3.052, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981

Dá a denominação de "Doutor Euclides de Carvalho Nogueira" ao Centro de Saúde III do Município de Salto

Retificação

Artigo 1.º — na 2.a linha

onde se lê:

"... denominar-se "Doutor Euclides de Carvalho Nogueira" o ..."

leia-se:

"... denominar-se "Doutor Euclides de Carvalho Nogueira", o ..."

LEI N.º 3.066, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981

Autoriza a Fazenda do Estado a permutar, com o Lar dos Velhinhos de Piracicaba, área de terreno situada no Município de Piracicaba

Retificações

Artigo 1.º — na 17.a linha

onde se lê:

"... numa distância de 69,0m (sessenta e nove ..."

leia-se:

"... numa distância de 69,30m (sessenta e nove ..."

Na 25.a linha

onde se lê:

"... desse ponto, segue em..."

leia-se:

"... desse ponto, segue, em ..."

Na 26.a linha

onde se lê:

"... até encontrar o ponto "0" inicial, encerrando..."

leia-se:

"... até encontrar o ponto "0", inicial, encerrando..."

Na 43.a linha

onde se lê:

"... e segue pelo alinhamento ..."

leia-se:

"... e segue, pelo alinhamento..."

Na 46.a linha

onde se lê:

"... até encontrar o ponto "0" inicial, encerrando..."

leia-se:

"... até encontrar o ponto "0", inicial, encerrando..."

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL PARA ASUNTOS DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despacho do Diretor Técnico, de 6-11-81

Aprovando, para fins do disposto no artigo 50 e seu parágrafo único, do Decreto 9.543, de 1.º-3-77, o registro da quantidade de veículo locado constante do contrato:

Unidade — Contrato — Quantidade — Grupo — Vigência.

DER — 005-DNE-81 — 1 veículo. — "S-4" — 11-10-82.

Imprensa Oficial do Estado S/A

Despacho da Comissão de Julgamento de Licitações

Licitação — Concorrência 012-81. Objeto — Locação de máquinas de escrever elétricas marca IBM, Mod. 82 C.

A Comissão de Julgamento de Licitações (C.J.L.), após análise das propostas, resolve adjudicar a presente licitação, observado o critério de menor preço, à firma R.G. — Comércio e Locação de Máquinas Ltda.

Resumo do Termo de Contrato 452

Vendedora — Cia. T. Janer Comércio e Indústria.

Licitação — Dispensa de Licitação n.º 57-81.

Objeto — 500 toneladas de papel jornal nacional, bitola 0,86m.

Valor — Cr\$ 49.510.000,00.

Prazo de entrega — Durante o mês de novembro.

Data da assinatura do contrato — 29-10-1981.

Hospital das Clínicas de São Paulo

Extrato de rescisão contratual amigável referente ao Termo Aditivo 1-81 — ao Contrato 34-80

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Alusa — Alumínio, Engenharia, Comércio e Indústria S/A.

Objeto — Manutenção e operação de cabines primárias de transformação, instaladas no Instituto do Coração.

Prazo — A partir de 1-7-81.

Processo — 3743-80-J.

Data da assinatura — 22-10-81.

Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto

Despachos do Superintendente De 4-11-81

Homologando a seguinte adjudicação: Processo HCRP 6321-81 — T.P. HCRP

382-81 — Dializador em espiral pediátrico de 0,3 m2 de superfície, firma vencedora: Travenol Produtos Hospitalares Ltda.

De 5-11-81

Homologando a seguinte adjudicação: Processo HCRP 6326-81 — T.P. HCRP

387-81 — Parafuso cortical, firmas vencedoras: Crespin Material cirúrgico e Hospitalar Ltda., itens: 01 a 10, Dabasons Importação, exportação e Comércio Ltda., itens: 11 a 31.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO JULGADORA Adjudicação

Tomada de Preços HCRP 367-81 — Biolab Mériex Produtos para Laboratórios Ltda., itens: 01 e 07, 06 — opção b; Lio

Serum Indústria e Comércio de Equipamentos e Produtos para Laboratórios Ltda.; itens: 02 a 05, 18 (25 gramas) e 19; Centro Químico Campinas Importadora Ltda., itens: 09 e 29; Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A, itens: 11, 13, 15, 17, 20, 23, 24, 27, 28, 32, 33, 35, 38, 42, 43, 45, 46, 47 e 22 e 40 — opção a: Henrifarma Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., itens: 12, 25, 34 e 36. Jesualdo Afonso Perin & Cia. Ltda., item: 21; Montedison Farmacêutica S/A, item 37; QEEL Indústrias Químicas S/A, itens: 39 e 41; item "08 — o único produto cotado não foi aprovado, item: 30 — não houve cotação, itens: 10, 14, 16, 26, 31 e 44 — Revogados.

Resumo do Termo de Contrato AT-37.81

Administração: H.C.F.M.A.P.U.S.P.

Contratante: Siemens Sociedade Anônima.

Objeto: Prestação pela contratante, de serviços de manutenção mensal de caráter preventivo e de manutenção de caráter corretivo, dos aparelhos de Raio X.

Valor total do contrato: Cr\$ 790.000,00.

Vigência: 2 meses, a partir de 3-11-81.

Data da assinatura: 3-11-81.

Subelemento: 3.1.3.2.9.0. Processo HCRP 6711-81.